CÂMERAS CORPORAIS E POLICIAMENTO MILITAR: ENTRE A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E OS DESAFIOS DA CULTURA OPERACIONAL

BODY-WORN CAMERAS AND MILITARY POLICING: BALANCING INSTITUTIONAL TRANSPARENCY AND THE CHALLENGES OF OPERATIONAL CULTURE

CÁMARAS CORPORALES Y ACTUACIÓN POLICIAL MILITAR: ENTRE LA TRANSPARENCIA INSTITUCIONAL Y LOS DESAFÍOS DE LA CULTURA OEPRATIVA

Caio Carneiro de Azevedo
Daniela Garcia Botelho[1]

Resumo

Este artigo analisa criticamente o uso das câmeras corporais (bodycams) por policiais militares no Brasil, apresentando a intrincada relação entre o fomento à transparência institucional e os persistentes desafios impostos pela cultura operacional da própria corporação. Investigam-se os impactos multifacetados dessa tecnologia na *accountability* policial, na redução do uso da força excessiva e na integridade dos agentes, com base em estudos empíricos recentes e experiências nacionais, especialmente em São Paulo e Rio de Janeiro. A metodologia empregada incluiu uma revisão bibliográfica sistemática e análise documental de reportagens e relatórios, permitindo um aprofundamento nos dilemas práticos e teóricos. Os resultados apontam para um potencial transformador da tecnologia na diminuição da letalidade policial e no aumento da confiança social, mas evidenciam também significativa resistência interna, problemas de governança e lacunas na implementação de protocolos eficazes. Propõe-se, ao final, um conjunto de recomendações práticas e teóricas para otimizar os benefícios das câmeras corporais, sublinhando a necessidade de um diálogo contínuo, de ajustes legislativos e de uma renovação cultural dentro das forças policiais, visando pomover o equilíbrio entre controle, autonomia e eficácia operacional.

Palavras-chave: câmeras corporais; policiamento militar; transparência; letalidade policial; cultura organizacional.

Abstract

This article critically examines the use of body-worn cameras (bodycams) by military police officers in Brazil, highlighting the complex relationship between the promotion of institutional transparency and the persistent challenges posed by the operational culture of police organizations. The study investigates the multifaceted impacts of this technology on police accountability, the reduction of excessive use of force, and the integrity of law enforcement officers, drawing on recent empirical studies and national experiences, particularly in the states of São Paulo and Rio de Janeiro. The methodology consists of a systematic literature review and documentary analysis of news reports and official documents, enabling an in-depth examination of both the practical and theoretical dilemmas associated with the implementation of body-worn cameras. The findings indicate that this technology has considerable potential to reduce police lethality and enhance public trust, while also revealing significant internal resistance, governance challenges, and gaps in the implementation of effective operational protocols. Finally, the article proposes a set of practical and theoretical recommendations aimed at maximizing the benefits of body-worn cameras, emphasizing the need for continuous dialogue, legislative adjustments, and cultural transformation within police forces to promote a balance between oversight, autonomy, and operational effectiveness.

Keywords: body-worn cameras; military policing; transparency; police lethality; organizational culture.

[1] Especialização em Pós-graduação em Direito do Trabalho pela FAVENI-FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Brasil (2017)

DOI: 10.22169/cadjud.v9n1.3987

Resumen

El artículo analiza críticamente el uso de las cámaras corporales (*bodycams*) por parte de policías militares en Brasil, presentando la intrincada relación entre el fomento de la transparencia institucional y los persistentes desafíos impuestos por la cultura operativa de la propia corporación. Se investigan los impactos multifacéticos de esta tecnología en la *accountability* policial, en la reducción del uso excesivo de la fuerza y en la integridad de los agentes, con base en estudios empíricos recientes y experiencias nacionales, especialmente en São Paulo y Río de Janeiro. La metodología empleada incluyó una revisión bibliográfica sistemática y un análisis documental de reportajes e informes, lo que permitió profundizar en los dilemas prácticos y teóricos. Los resultados señalan un potencial transformador de la tecnología en la disminución de la letalidad policial y en el aumento de la confianza social, pero también evidencian una significativa resistencia interna, problemas de gobernanza y lagunas en la implementación de protocolos eficaces. Finalmente, se propone un conjunto de recomendaciones prácticas y teóricas para optimizar los beneficios de las cámaras corporales, subrayando la necesidad de un diálogo continuo, de ajustes legislativos y de una renovación cultural dentro de las fuerzas policiales, con el objetivo de promover el equilibrio entre control, autonomía y eficacia operativa.

Palabras clave: cámaras corporales; policía militar; transparencia; letalidad policial; cultural organizacional.

1 Introdução

A segurança pública no Brasil, em sua complexa teia de desafios sociais e institucionais, tem sido palco de debates intensos sobre a atuação policial e a necessidade premente de mecanismos que assegurem maior transparência e controle. Neste cenário, o uso de câmeras corporais por policiais militares emergiu como uma das inovações tecnológicas mais promissoras, mas também mais controversas, dos últimos anos. A promessa de uma "testemunha imparcial" capaz de registrar as interações entre cidadãos e agentes de segurança, protegendo tanto a população contra abusos quanto o próprio policial contra falsas acusações, gerou uma expectativa pública considerável. Contudo, essa implementação não se deu sem fricções, esbarrando em uma cultura operacional enraizada e em desafios práticos e éticos que vão além da mera aquisição de equipamentos.

O tema ganha relevância acentuada diante do histórico de elevados índices de letalidade policial no Brasil, um fator que sistematicamente tensiona a relação entre a polícia e a sociedade, minando a confiança e a legitimidade institucional. A demanda por uma polícia mais responsável e transparente se intensificou, impulsionada por casos de violência e violações de direitos humanos amplamente noticiados, que clamavam por mecanismos eficazes de *accountability*. É nesse contexto que as câmeras corporais, ou bodycams (Body-Worn Cameras – BWCs) ou Câmeras Policiais Individuais (CPI ou COP), surgem como uma ferramenta potencial para mitigar essa lacuna, oferecendo um registro objetivo das ocorrências e, teoricamente, induzindo a um comportamento mais adequado de ambas as partes.

A trajetória das câmeras corporais remonta a experiências internacionais, notadamente nos Estados Unidos e no Reino Unido, onde foram inicialmente testadas como meio de reduzir incidentes de uso da força e documentar evidências. No Brasil, sua adoção tem sido mais

recente, mas acelerada por decisões judiciais e crescentes pressões sociais. Um marco fundamental foi a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635 do Supremo Tribunal Federal (STF), que, ao determinar medidas para reduzir a letalidade policial em operações no Rio de Janeiro, impulsionou a obrigatoriedade do uso desses dispositivos, evidenciando o reconhecimento do Poder Judiciário acerca da importância da tecnologia para o controle externo da atividade policial.

Entretanto, a implementação das câmeras não se resume à instalação de um hardware. Ela desvela uma complexa teia de interesses, resistências e percepções que impactam diretamente sua efetividade. De um lado, os defensores celebram os benefícios em termos de clareza em ocorrências, proteção ao policial, e redução da violência. De outro, emerge uma série de críticas internas da própria categoria policial, que apontam para a burocratização excessiva, a sensação de vigilância constante, a perda de autonomia e o receio de que a tecnologia se torne uma ferramenta punitiva, e não de aprimoramento. Essa polarização de visões não é trivial; ela reflete uma tensão fundamental entre a lógica da supervisão externa e a dinâmica interna de uma corporação historicamente hierarquizada e refratária a controles.

Este artigo se propõe a explorar, de forma dialógica e reflexiva, esse contraponto. O interesse central reside em compreender como as câmeras corporais, embora concebidas para promover a transparência e a *accountability*, interagem com a cultura operacional da Polícia Militar brasileira, gerando tanto efeitos desejados quanto indesejados, como a resistência à ativação e o fenômeno do "despoliciamento"[2]. A justificativa para este trabalho reside na lacuna de uma análise aprofundada que combine os impactos empíricos com as percepções qualitativas dos atores envolvidos, oferecendo uma visão mais holística e matizada sobre a implementação dessa tecnologia em um dos países com maiores desafios na área de segurança pública. O estudo busca contribuir para o debate público e para a formulação de políticas mais eficazes, ao propor um olhar crítico sobre as condições necessárias para que as câmeras corporais de fato alcancem seu potencial transformador.

1.1 Objetivos do Estudo

2 “Despoliciamento” nesse caso se refere a um comportamento indesejado dos policiais que pode surgir como uma consequência indireta e negativa da implementação das câmeras corporais. Portanto, o "despoliciamento" é a ideia de que a vigilância das câmeras, em vez de apenas coibir abusos, pode também inibir a ação policial legítima e necessária, levando a uma diminuição na efetividade do policiamento ou a uma mudança no perfil das intervenções, tudo para evitar os riscos percebidos de ter suas ações gravadas. É um efeito colateral complexo que mostra como a tecnologia interage com a cultura e a percepção de risco dos próprios agentes.

Com base na problemática apresentada, este artigo tem como objetivo geral analisar criticamente o uso das câmeras corporais por policiais militares no Brasil, investigando seus impactos sobre a transparência institucional e os desafios inerentes à cultura operacional das corporações policiais. A partir desse objetivo central, busca-se compreender de que maneira a adoção dessa tecnologia influencia as relações entre polícia, Estado e sociedade, especialmente no que se refere aos mecanismos de controle, responsabilização e legitimidade institucional.

Para alcançar esse propósito, o estudo apresenta os fundamentos teóricos e as evidências empíricas disponíveis acerca dos efeitos das câmeras corporais na redução do uso da força e no fortalecimento da confiança institucional, com especial atenção às experiências observadas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Além disso, procura identificar e discutir as principais críticas, preocupações e resistências manifestadas pelos policiais militares em relação à utilização desses dispositivos, considerando aspectos como possíveis impactos sobre a atuação operacional, a percepção de perda de autonomia profissional e o receio de que a tecnologia seja utilizada predominantemente como instrumento de fiscalização e punição. Por fim, o trabalho propõe recomendações voltadas ao aprimoramento dos protocolos de uso, dos mecanismos de governança e da gestão dos dados produzidos pelas câmeras corporais, com o objetivo de potencializar seus benefícios institucionais e operacionais, ao mesmo tempo em que se procuram minimizar eventuais efeitos adversos.

A estrutura do artigo está organizada de forma a conduzir o leitor progressivamente pelos principais elementos da pesquisa. Inicialmente, será apresentada a metodologia adotada para a realização do estudo. Em seguida, desenvolve-se a fundamentação teórica que sustenta a análise, acompanhada da discussão das evidências empíricas e dos principais dilemas práticos relacionados ao uso das câmeras corporais na atividade policial. Por fim, são apresentadas as considerações finais e as recomendações decorrentes das análises realizadas, buscando contribuir para o debate sobre transparência, accountability e modernização da segurança pública no contexto brasileiro.

2 Metodologia

Para abordar a complexidade do tema "Câmeras Corporais e Policiamento Militar", optou-se por uma abordagem metodológica qualitativa, de natureza exploratória e descritiva. O caráter exploratório justifica-se pela busca por uma compreensão aprofundada das nuances e dos dilemas que cercam o uso da tecnologia no contexto brasileiro, enquanto o caráter descritivo visa a delinear os impactos, os desafios e as percepções dos diferentes atores envolvidos.

As estratégias de coleta de dados foram diversificadas, compreendendo:

2.1 Revisão Bibliográfica Sistemática

Foi realizada uma revisão bibliográfica sistemática para identificar e apresentar estudos científicos nacionais e internacionais sobre o uso de câmeras corporais por forças policiais. As bases de dados consultadas incluíram Scielo, Google Scholar, Periódicos CAPES, SpringerLink e ResearchGate. Os critérios de inclusão priorizaram artigos publicados nos últimos dez anos (2015-2025), com foco em pesquisas empíricas, revisões de literatura e ensaios teóricos que abordassem os impactos das câmeras na letalidade policial, no uso da força, na transparência institucional, na percepção dos policiais e na cultura organizacional. Termos de busca como "câmeras corporais policiais", "bodycams Brasil", "letalidade policial", "cultura policial" e "transparência na segurança pública" foram utilizados em português e inglês. Dentre os estudos analisados, destacam-se avaliações de programas em favelas do Rio de Janeiro e do Programa "Olho Vivo" em São Paulo, que ofereceram dados empíricos cruciais.

2.2 Análise Documental

A análise documental foi uma ferramenta essencial para contextualizar e fundamentar a discussão, explorando a realidade da implementação das câmeras em diferentes estados brasileiros. Foram analisadas reportagens e investigações jornalísticas publicadas por grandes veículos de comunicação, como O Globo, Agência Brasil, Diário Carioca, A Voz da Cidade, Latam Journalism Review, Wired e Police1, com o objetivo de identificar casos concretos de sucesso e falhas na aplicação das câmeras, denúncias de manipulação de dados e a repercussão pública do tema. A série investigativa da GloboNews sobre a ausência de envio de vídeos no Rio de Janeiro, por exemplo, forneceu subsídios importantes para a discussão sobre governança.

Também foram examinados relatórios de órgãos oficiais e instituições de pesquisa, incluindo documentos produzidos pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pesquisas desenvolvidas por universidades, como UERJ, FGV e Unicamp. Essas fontes foram consultadas para a extração de dados estatísticos sobre a redução da letalidade policial e outras ocorrências, além de análises referentes aos processos de implementação da tecnologia.

Além disso, foram analisadas decisões judiciais e a legislação pertinente ao tema, com destaque para a ADPF 635 do Supremo Tribunal Federal e para as portarias estaduais

relacionadas ao uso das câmeras corporais, visando compreender o arcabouço legal e as imposições que regem a adoção dessa tecnologia.

Por fim, foram considerados conteúdos de fóruns e redes sociais, especialmente relatos e discussões em plataformas como o Reddit, utilizados como observações qualitativas secundárias. Essas fontes ofereceram perspectivas sobre a percepção e a resistência dos próprios policiais em relação às câmeras corporais, especialmente no que se refere ao receio de um maior controle interno e à possível burocratização das atividades policiais.

2.3 Procedimentos de Análise

Os dados coletados por meio da revisão bibliográfica e da análise documental foram submetidos a uma análise de conteúdo temática. Essa abordagem permitiu identificar padrões, categorizar argumentos recorrentes (tanto a favor quanto contra o uso das câmeras) e mapear os principais desafios e benefícios. Buscou-se estabelecer um diálogo entre as evidências empíricas, as percepções dos atores envolvidos e as teorias sociológicas e organizacionais, construindo um argumento coerente e multifacetado. A interpretação desses dados buscou ir além do explícito, desvendando as tensões subjacentes à relação entre tecnologia, poder e cultura institucional.

2.4 Limitações do Estudo

É importante salientar que este estudo, por ser de natureza bibliográfica e documental, não incluiu pesquisa de campo primária com entrevistas ou questionários aplicados diretamente aos policiais. Dessa forma, as percepções dos agentes são inferidas a partir de relatos contidos nos materiais secundários analisados. Embora essa abordagem tenha sido adequada para os objetivos propostos, reconhece-se que um estudo futuro com dados primários poderia aprofundar ainda mais a compreensão dos impactos psicossociais e operacionais das câmeras corporais.

3 Referencial Teórico

O debate sobre as câmeras corporais no policiamento militar transcende a mera discussão tecnológica; ele se insere em um contexto mais amplo de reforma da segurança pública e da busca por uma maior responsabilização das forças policiais. Para compreender os múltiplos vetores que atuam nesse campo, é fundamental ancorar a análise em conceitos e

teorias que elucidem os mecanismos de controle, a dinâmica organizacional e as respostas comportamentais dos agentes.

3.1 Câmeras Corporais: Tecnologia, Capacidades e Implicações

As câmeras corporais (BWCs), também conhecidas como Câmeras Policiais Individuais (CPI ou COP), são dispositivos portáteis de áudio e vídeo, geralmente fixados aos uniformes ou aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos policiais. Sua principal função é registrar a perspectiva do agente durante as ocorrências, funcionando como uma "testemunha imparcial". Em termos técnicos, a maioria dos equipamentos utilizados atualmente no Brasil e em outros países oferece resolução de imagem em alta definição (HD) ou Full HD (1080p), garantindo maior clareza visual, embora a qualidade das gravações possa variar em ambientes de baixa luminosidade, o que já configura um desafio técnico relevante.

Além disso, esses dispositivos contam com baterias projetadas para suportar turnos de até 12 horas de trabalho, bem como armazenamento interno temporário antes da transmissão dos arquivos para os sistemas de gerenciamento. Alguns modelos também incorporam recursos adicionais, como reconhecimento facial para desbloqueio, GPS para geolocalização das ocorrências e funcionalidade de pré-gravação, capaz de capturar imagens e sons segundos ou minutos antes do acionamento formal do equipamento, característica considerada fundamental para evitar a perda do registro do início de incidentes críticos.

Quanto à forma de utilização, os modelos disponíveis podem variar, mas normalmente são fixados em suportes específicos, diretamente na farda ou no colete tático, utilizando travas seguras destinadas a evitar perdas acidentais ou possíveis manipulações dos equipamentos durante as atividades operacionais.

O armazenamento e acesso aos dados são aspectos críticos para a integridade do sistema. As imagens são geralmente armazenadas em servidores em nuvem, garantindo segurança e acessibilidade remota. O período padrão de retenção varia, sendo de 60 a 90 dias para gravações sem ocorrência, mas podendo ser estendido indefinidamente para casos de interesse investigativo ou judicial. O acesso, contudo, é rigorosamente restrito: apenas a corregedoria, o Ministério Público, a Defensoria Pública e partes interessadas (como vítimas e advogados) podem requerer os vídeos mediante solicitação formal. Sistemas robustos registram logs de acesso, impedindo exclusão ou edição das imagens e rastreando cada solicitação, o que, em tese, fortalece a cadeia de custódia e a confiabilidade das provas.

A transmissão em tempo real para uma central de comando, com criptografia de ponta a ponta, é uma funcionalidade que potencializa o controle e a supervisão. Isso permite que supervisores monitorem operações em andamento, oferecendo apoio tático ou intervindo em situações críticas, além de servir como um dissuasor imediato para condutas inadequadas.

3.2 Transparência Institucional e *Accountability* Policial

A adoção das câmeras corporais está diretamente ligada aos conceitos de transparência institucional e *accountability* policial. A transparência refere-se à abertura e acessibilidade das informações e processos de uma instituição, permitindo o escrutínio público. No contexto policial, isso se traduz na capacidade de a sociedade civil e os órgãos de controle fiscalizarem a atuação dos agentes, promovendo a confiança e a legitimidade. A câmera corporal é, nesse sentido, um instrumento fundamental de transparência proativa, uma vez que registra as ações policiais sem a necessidade de um pedido formal inicial.

A *accountability* (ou responsabilização) é o processo pelo qual indivíduos ou instituições são obrigados a justificar suas ações e a responder por suas consequências. No campo policial, a *accountability* pode ser interna, por meio da corregedoria e da cadeia de comando, ou externa, por intermédio do Ministério Público, do Poder Judiciário e da sociedade civil. As câmeras corporais fortalecem ambas as dimensões.

No âmbito da *accountability* interna, permitem que os supervisores avaliem o desempenho de seus subordinados, identifiquem boas práticas e condutas que necessitem de correção, além de servirem como base para processos administrativos disciplinares (PADs). Já na esfera da *accountability* externa, oferecem evidências objetivas para investigações criminais e cíveis, contribuindo para a proteção dos direitos dos cidadãos e facilitando a apuração de denúncias de abuso de autoridade.

A teoria da supervisão digital é particularmente relevante aqui. Ela postula que a simples presença da câmera atua como uma observação substituta, gerando um efeito inibidor de condutas abusivas. A consciência de que suas ações estão sendo gravadas tende a moldar o comportamento dos policiais, levando-os a seguir os protocolos com maior rigor, fenômeno conhecido como "efeito civilizador" da tecnologia. Contudo, essa teoria também alerta que a eficácia da supervisão digital depende da adesão à cultura de ativação e fiscalização dos protocolos internos, como será discutido adiante.

3.3 Cultura Operacional Policial: Resistência e Adaptação

A introdução de uma tecnologia com o potencial disruptivo das câmeras corporais inevitavelmente colide com a cultura organizacional da Polícia Militar. A cultura policial pode ser definida como o conjunto de valores, crenças, normas e práticas compartilhados pelos membros da corporação, que moldam seu comportamento e sua identidade. No Brasil, essa cultura é frequentemente caracterizada pela hierarquia e disciplina rígidas, sustentadas por uma estrutura verticalizada que valoriza a obediência e a conformidade. Também se destaca a solidariedade de grupo, marcada por um forte senso de camaradagem e lealdade entre os pares, que pode, em alguns casos, levar à omissão ou à proteção mútua.

Outro elemento característico é a visão da chamada "polícia-guerreiro", que concebe a polícia como uma força de combate atuando em um ambiente hostil, no qual a discricionariedade e a ação rápida são valorizadas em detrimento do controle. Essa cultura é, muitas vezes, refratária a mecanismos externos de fiscalização, percebidos como sinais de desconfiança ou de "engessamento" da atividade policial.

Além disso, a percepção de risco constante, inerente à natureza do trabalho policial e ao enfrentamento de situações de alta periculosidade, contribui para o desenvolvimento de uma mentalidade defensiva e, por vezes, para a compreensão de que as "regras do jogo" em campo são diferentes das regras formais.

A teoria da cultura organizacional explica por que a introdução de mecanismos de visibilidade direta, como as câmeras, pode gerar tensões identitárias. Para muitos policiais, a câmera é vista como um sinal de desconfiança por parte da própria instituição ou do Estado, uma ferramenta de controle que expõe suas ações a um escrutínio que eles julgam injusto ou descontextualizado. Se o uso das câmeras for associado primariamente ao aumento de sanções administrativas (Processos Administrativos Disciplinares – PADs), os policiais podem desenvolver estratégias de resistência, como a não ativação dos equipamentos ou a minimização de interações proativas, gerando o fenômeno do "despoliciamento" — um recuo nas abordagens e nas ações que poderiam gerar conflito e, consequentemente, registros que pudessem ser usados contra eles.

A resistência não é necessariamente uma recusa a ser transparente, mas muitas vezes uma defesa da autonomia profissional e uma reação à percepção de que a tecnologia, em vez de ser uma aliada para aprimorar o serviço e proteger o bom policial, é um instrumento de vigilância excessiva e punição. A eficácia das câmeras, portanto, não depende apenas de sua capacidade técnica, mas da capacidade da instituição de negociar e adaptar sua cultura interna, transformando a percepção da ferramenta de um "olho que pune" para um "aliado que protege e qualifica".

4 Desenvolvimento e Impactos: uma análise empírica e prática

A implementação das câmeras corporais no Brasil tem gerado uma série de impactos que precisam ser analisados tanto sob a ótica dos benefícios comprovados quanto dos desafios e críticas persistentes. A experiência de estados como São Paulo e Rio de Janeiro oferece um rico campo de observação para compreender essa dinâmica.

4.1 Casos de Sucesso e Benefícios Comprovados

As evidências empíricas sobre o uso das câmeras corporais no Brasil e em contextos análogos são consistentes em apontar benefícios significativos, especialmente na redução da letalidade policial e no aumento da transparência.

Um dos impactos mais notáveis é a diminuição das mortes por intervenção de agentes do Estado. Em São Paulo, unidades da Polícia Militar equipadas com câmeras corporais registraram uma redução de até 76% na letalidade policial entre 2019 e 2022, resultado que evidencia o potencial da tecnologia na redução da letalidade policial. Além disso, houve uma queda de 67% nas mortes de adolescentes em operações nessas unidades (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023; Monteiro; Fagundes; Guerra, 2023). No Rio de Janeiro, após o início da operação com câmeras em maio de 2022, a letalidade policial caiu 45% em janeiro de 2024, em comparação com o mesmo mês de 2023, conforme dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) e de pesquisadores da UERJ (Agência Brasil, 2024). As operações do BOPE, por exemplo, também apresentaram uma redução significativa de 32,6% no número de operações em janeiro de 2024, após a ampliação do uso das *bodycams* (Reddit, 2024). Esses dados apontam para mudanças relevantes na dinâmica das operações policiais.

Outro benefício é o aumento da confiança e da legitimidade institucional. A maior transparência proporcionada pelas câmeras pode contribuir para reconstruir a confiança da população na polícia. A capacidade de registrar os fatos de maneira objetiva pode reduzir a percepção de impunidade e de abusos, contribuindo para uma maior legitimidade da atuação policial perante a sociedade. Isso pode favorecer um ciclo virtuoso, no qual uma maior confiança contribui para ampliar a colaboração da comunidade com a polícia.

As câmeras não protegem apenas os cidadãos. Elas também constituem uma ferramenta importante para proteger os próprios policiais contra acusações falsas ou para documentar o contexto de uma ação legítima. Em diversas situações, imagens captadas por câmeras corporais foram utilizadas para inocentar policiais ou corroborar suas versões dos fatos, servindo como provas relevantes em processos judiciais e administrativos.

Além disso, as gravações fornecem material probatório de alta qualidade para investigações e processos judiciais. Em outubro de 2023, no Rio de Janeiro, um policial foi flagrado por sua câmera corporal aceitando R$ 100 de um detido em Araruama. O caso, amplamente divulgado, serviu como evidência crucial em investigação e processo judicial (Diário Carioca, 2023). Outros casos noticiados incluem flagrantes de extorsão de motoristas em blitz da Lei Seca e entradas ilegais em residências sem mandado, reforçando o potencial da tecnologia para expor condutas inadequadas e garantir a *accountability*.

Por fim, as câmeras corporais também podem contribuir para a melhoria da conduta operacional. Um experimento realizado em favelas do Rio de Janeiro demonstrou que a utilização das câmeras resultou na redução de *stop-and-searches* (abordagens e revistas) abusivas e de agressões contra policiais, embora o estudo também tenha apontado algumas limitações relacionadas à ativação dos equipamentos (Magaloni *et al*., 2023; Poverty Action, 2021-2022). A simples presença da câmera parece induzir a uma postura mais profissional e menos conflituosa.

4.2 Desafios e Críticas na Implementação

Apesar dos benefícios identificados, a jornada das câmeras corporais no policiamento militar brasileiro tem sido marcada por uma série de desafios e críticas, que refletem a complexidade da interação entre tecnologia, instituição e cultura.

A resistência policial e a cultura operacional constituem um dos principais entraves à adoção plena dessa tecnologia. Policiais, especialmente os mais veteranos ou aqueles que atuam em áreas de maior confronto, podem manifestar receio de perda de autonomia e de um aumento significativo dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) (Mattos, 2024; Researchgate, 2023). Há a percepção de que as câmeras "engessam" a ação policial, gerando insegurança para atuar no "calor do confronto", momento em que a tomada de decisão é rápida e as consequências são imediatas. Essa resistência pode estar relacionada não apenas ao cumprimento de ordens, mas também a aspectos da cultura do "polícia-guerreiro", que valoriza a discricionariedade e pode perceber o controle externo como uma intrusão. O receio da responsabilização administrativa em casos de infrações documentadas também pode contribuir para a aversão à tecnologia.

Outro desafio relevante refere-se à ativação manual dos equipamentos e ao fenômeno do "despoliciamento". Em determinadas situações, os agentes não acionam o modo "incidente" ou "ocorrência", o que resulta na perda de vídeos importantes ou na ausência de registros em

momentos cruciais. Essa falha não é apenas técnica, mas também pode revelar uma forma de resistência passiva e uma tentativa de controle sobre a narrativa dos fatos. O estudo experimental realizado no Rio de Janeiro, embora tenha demonstrado redução de interações agressivas, também apontou um evidente efeito de "despoliciamento", com policiais atendendo menos ocorrências e evitando uma atuação mais proativa, mesmo quando as câmeras não estavam ativadas (Magaloni *et al*., 2023). Isso sugere que a percepção de vigilância, e não apenas o registro em si, pode levar a um recuo estratégico nas ações policiais.

Os custos de aquisição, manutenção e armazenamento também representam um desafio significativo. A implantação de um sistema de câmeras corporais constitui um empreendimento de elevado custo, envolvendo a aquisição dos equipamentos, que podem variar entre R$ 2 mil e R$ 5 mil por unidade, a manutenção constante, a infraestrutura de armazenamento de dados em servidores com grande capacidade, o desenvolvimento de softwares de gestão de imagens e, principalmente, a capacitação e o treinamento contínuos dos agentes (Portal FGV, 2023; Contrário Sensu, 2023). Além disso, os custos operacionais de armazenamento podem ser substanciais em razão do elevado volume diário de gravações.

As questões relacionadas à privacidade e ao uso de dados também merecem destaque. A utilização das câmeras corporais levanta preocupações quanto à privacidade e à segurança de dados pessoais, tanto de cidadãos quanto de informações operacionais sensíveis. A captação de imagens em ambientes privados ou a gravação de pessoas não diretamente envolvidas em uma ocorrência exige um debate ético e legal sobre os limites da gravação e a proteção da intimidade. Da mesma forma, o registro de estratégias táticas ou informações sensíveis pode comprometer operações futuras caso os dados não sejam gerenciados adequadamente (Springerlink, 2023; Fórum Segurança, 2023). A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece diretrizes para a coleta, o armazenamento e o tratamento de dados pessoais, o que demanda protocolos de uso e acesso em conformidade com a legislação.

Por fim, persistem problemas técnicos e limitações relacionadas à interpretação das imagens. Apesar dos avanços tecnológicos, os equipamentos ainda podem apresentar falhas, como baixa resolução em ambientes escuros, problemas no acionamento ou bateria insuficiente para turnos prolongados (OMG Solutions, 2023). Além disso, a interpretação de imagens em duas dimensões pode gerar avaliações imprecisas sobre distância, velocidade ou intensidade da ameaça em análises judiciais e administrativas, o que pode comprometer a compreensão adequada de uma ocorrência (Lewinski apud Police1, 2023). Isso reforça a importância de que as imagens sejam consideradas como parte de um conjunto probatório mais amplo, e não como fonte absoluta e isolada dos fatos.

Esses desafios, quando não enfrentados de forma proativa, podem comprometer a efetividade das câmeras, transformando uma ferramenta com significativo potencial de aprimoramento de atividade policial em mais um item burocrático ou em um fator de intensificação das tensões internas.

5 Discussão: Entre a Teoria e a Realidade Operacional

A implementação das câmeras corporais no policiamento militar brasileiro constitui um importante campo de análise, no qual teorias de controle e cultura organizacional se relacionam com a complexa realidade das ruas. A discussão a seguir aprofunda os dilemas e as nuances que emergem dessa interação, demonstrando que a eficácia da tecnologia transcende o seu potencial técnico.

5.1 O Dilema do Despoliciamento e a Cultura de Ativação

O despoliciamento – a redução da proatividade policial, o atendimento a menos ocorrências ou o recuo em abordagens que poderiam gerar conflito – é um dos efeitos colaterais que merecem atenção no contexto do uso das câmeras. O estudo experimental em favelas do Rio de Janeiro, embora demonstre uma redução nas abordagens abusivas, também aponta para esse fenômeno (Magaloni *et al*., 2023; Springerlink, 2023). Essa “dupla face” da câmera pode estar relacionada não apenas à percepção de vigilância, mas também à resistência cultural e à percepção da tecnologia como um instrumento predominantemente punitivo, em detrimento de suas funções protetiva e educativa.

A teoria da cultura organizacional nos ajuda a entender essa dinâmica. Em corporações hierarquizadas como a Polícia Militar, a introdução de mecanismos de visibilidade direta pode ser interpretada como uma desconfiança institucionalizada. Se o policial associa a câmera ao aumento de PAD’s e à sobrecarga administrativa (pois precisa operar o equipamento, informar e rever gravações, o que pode levar a sintomas de burnout – Poirier *et al*., 2023), pode adotar uma postura mais reativa, evitando situações que o coloquem sob escrutínio. O medo de retaliação administrativa (Mattos, 2024) pode, assim, influenciar o comportamento e a efetividade operacional.

A questão da ativação manual é central aqui. Embora teoricamente permita ao policial discricionariedade, na prática, ela pode abrir brechas para a manipulação da narrativa. Suspeitas de câmeras não ativadas estrategicamente em ocorrências críticas para ocultar condutas inadequadas são recorrentes (Reddit, 2020), evidenciando que a adesão à "cultura de ativação

habitual" é um desafio persistente. A simples posse da câmera não garante a transparência; é a ativação e a gestão íntegra das imagens que conferem legitimidade ao processo.

5.2 O Papel da Imagem na Apuração Administrativa e Judiciária: Falhas de Governança

As imagens geradas pelas câmeras corporais deveriam ser a espinha dorsal das evidências em casos disciplinares e judiciais. No entanto, a realidade no Rio de Janeiro, como exposto por Marta Szpacenkopf (2025) e outras investigações, revela fragilidades na governança. Relatórios apontam que, de 774 solicitações legais de vídeos, em 60% dos casos a Polícia Militar não entregou ou deletou as gravações, frequentemente alegando a não ativação do modo ocorrência.

Essa falha massiva não pode ser atribuída apenas à "desatenção" dos agentes. Ela expõe um problema estrutural de governança, uma falta de protocolo claro ou de fiscalização rigorosa que garanta a integridade da cadeia de custódia da prova. A não entrega ou a "perda" de vídeos em momentos cruciais mina a própria essência da transparência prometida pela tecnologia. A ausência de vídeos pode ser tão prejudicial quanto a existência de vídeos incriminadores que são convenientemente "desaparecidos". Isso levanta questionamentos profundos sobre a autonomia da polícia na gestão de suas próprias provas e a necessidade de mecanismos de controle externo mais robustos. A confiabilidade do sistema é diretamente proporcional à sua inviolabilidade e à responsabilidade de quem o opera e gerencia.

5.3 O Custo e o Custo-Benefício: Além dos Números

O alto custo de aquisição, manutenção e, principalmente, armazenamento de dados é frequentemente citado como um desafio (portal FGV, 2023). De fato, a infraestrutura tecnológica necessária é complexa e exige investimentos contínuos. No entanto, a discussão não pode se limitar apenas ao custo financeiro direto. É necessário considerar a relação o custo-benefício sob uma perspectiva mais ampla.

O que se economiza em indenizações por abusos, em processos judiciais contra o Estado, em custos com a recuperação da imagem institucional e, o mais importante, em vidas preservadas? A redução da letalidade policial e o aumento da confiança social tem um valor inestimável que transcende o balanço orçamentário. O investimento em câmeras corporais, quando bem gerenciado, pode ser visto como um investimento na própria legitimidade e eficácia da segurança pública, reduzindo custos indiretos e intangíveis a longo prazo. Ignorar os custos da "não transparência" e da "não *accountability*" seria uma miopia estratégica.

5.4 A Cultura Institucional e a Necessidade de uma Mutação Estratégica

A cultura policial tradicional no Brasil, que por vezes se assemelha a um modelo de "polícia-guerrilheira" (Magaloni *et al*., 2023), no qual a confiança é construída com base no poder simbólico, na ação repressiva e na solidariedade de grupo, é significativamente impactada pela introdução das câmeras. A tecnologia impõe uma visibilidade ao agente que é estranha e, por vezes, ameaçadora para essa cultura. A câmera se torna um "olho onipresente", exigindo uma renovação de comportamentos institucionais.

Para que a efetividade das câmeras corporais seja ampliada, torna-se necessário que a instituição promova uma transformação estratégica em sua cultura. Essa mudança envolve a adesão a uma cultura de ativação habitual, transformando o ato de ligar a câmera em um reflexo condicionado e em parte integrante do procedimento operacional padrão.

Além disso, é fundamental o amparo institucional à denúncia e à responsabilização efetiva, criando um ambiente em que o policial que cumpre os protocolos se sinta protegido e em que eventuais falhas e abusos sejam devidamente investigados e, quando cabível, sancionados. Também é necessário estabelecer protocolos claros e padronizados, definindo diretrizes precisas para a ativação, o armazenamento, o acesso e o uso das imagens, de forma transparente para os agentes e para a sociedade.

Por fim, é indispensável investir em diálogo e capacitação contínua, por meio de programas de treinamento que não se limitem aos aspectos técnicos, mas que também abordem as implicações éticas, legais e culturais do uso da tecnologia, promovendo o diálogo interno e a compreensão dos benefícios associados à sua utilização.

Sem essa transformação cultural, as câmeras corporais correm o risco de se tornarem meros adereços tecnológicos, incapazes de cumprir seu papel transformador na segurança pública brasileira. A verdadeira revolução não está no equipamento em si, mas na forma como a corporação o integra e o abraça como parte de uma nova visão de policiamento.

6 Considerações finais

As câmeras corporais representam um importante recurso tecnológico e institucional para as forças policiais no Brasil, oferecendo potencial para ampliar a transparência, reduzir o uso excessivo da força e proteger tanto a população quanto os próprios agentes. Os dados empíricos, especialmente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, apontam para reduções na letalidade policial nos contextos analisados e para possíveis efeitos positivos sobre a confiança social onde a tecnologia foi implementada de forma mais efetiva. Os ganhos observados, que

incluem a prevenção de abusos, o aumento da responsabilização institucional e a maior precisão probatória em investigações, indicam que a adoção das câmeras corporais, quando acompanhada de gestão adequada, pode produzir impactos significativos para a segurança pública e para o fortalecimento da legitimidade das instituições policiais.

Entretanto, a análise realizada demonstra que a simples introdução desses dispositivos não é suficiente para garantir o alcance de seus objetivos. Persistem desafios relacionados à cultura organizacional e à governança institucional que limitam sua efetividade. Entre eles, destaca-se a baixa adesão à ativação das câmeras em ocorrências críticas, especialmente em modelos que dependem do acionamento manual pelos próprios agentes. Soma-se a isso a resistência interna de parte dos policiais, que frequentemente percebem o equipamento como um mecanismo de fiscalização excessiva, capaz de restringir sua autonomia operacional ou ampliar o risco de responsabilizações administrativas. Além disso, a fragilidade dos sistemas de governança, evidenciada pela ausência de protocolos rigorosos para armazenamento, gerenciamento e disponibilização das gravações, compromete a confiabilidade do sistema e amplia os riscos de manipulação ou ocultação de informações. Outro aspecto relevante refere-se aos elevados custos operacionais envolvidos, particularmente aqueles relacionados à manutenção dos equipamentos e ao armazenamento seguro dos dados, embora o potencial de preservação de vidas e fortalecimento da confiança pública justifique tais investimentos em uma perspectiva de longo prazo. Paralelamente, permanecem os desafios referentes à proteção da privacidade, uma vez que a coleta contínua de imagens e sons pode envolver dados sensíveis de cidadãos e informações estratégicas das operações policiais, exigindo observância rigorosa à legislação vigente e aos princípios éticos que regem o tratamento de dados pessoais.

Diante desse cenário, constata-se que o potencial transformador das câmeras corporais somente poderá ser plenamente alcançado mediante a adoção de medidas estruturais que ultrapassem a mera aquisição tecnológica. Torna-se necessária uma atuação estratégica por parte dos gestores públicos e formuladores de políticas, alinhada a um compromisso institucional consistente com a transparência, a responsabilização e a modernização das práticas policiais. Nesse sentido, recomenda-se a redução da dependência exclusiva do acionamento manual, mediante a adoção de sistemas de gravação automática ou mecanismos de ativação remota em situações previamente definidas, garantindo o registro dos momentos mais críticos das ocorrências. Também se mostra fundamental o fortalecimento da governança e da auditoria das gravações, por meio da implementação de sistemas independentes de controle, da atribuição de responsabilidades claras aos supervisores e da criação de procedimentos eficientes para o atendimento das solicitações de acesso formuladas por órgãos de controle e pelo Poder

Judiciário. Da mesma forma, é imprescindível manter investimentos contínuos em infraestrutura tecnológica, armazenamento seguro de dados, manutenção de equipamentos e mecanismos robustos de segurança da informação.

Além dos aspectos técnicos, merece destaque a importância de programas permanentes de capacitação e diálogo institucional, capazes de promover a compreensão dos benefícios das câmeras corporais para a proteção dos próprios agentes e para o fortalecimento da confiança social. A construção de espaços participativos, nos quais os policiais possam expressar preocupações e contribuir para o aprimoramento dos programas, tende a favorecer uma maior adesão à tecnologia. Complementarmente, devem ser estabelecidas diretrizes claras sobre privacidade e proteção de dados, definindo critérios objetivos para captação, armazenamento, acesso e divulgação das imagens, sempre em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Também é recomendável que os contratos de aquisição e manutenção dos sistemas incluam cláusulas de desempenho e responsabilidade técnica dos fornecedores, reduzindo riscos relacionados a falhas operacionais e à perda de registros.

Em última análise, as câmeras corporais não constituem uma solução definitiva para os problemas da segurança pública, mas representam uma ferramenta relevante para promover maior transparência, controle e profissionalização da atividade policial no Brasil. Seu êxito dependerá menos dos recursos tecnológicos empregados e mais da capacidade das instituições de incorporar práticas de transparência, aperfeiçoar seus mecanismos de governança e construir, em conjunto com seus agentes e com a sociedade, uma cultura sólida de accountability, responsabilidade institucional e confiança mútua. Dessa forma, a câmera corporal deve ser compreendida não apenas como um equipamento de monitoramento, mas como um instrumento de transformação organizacional, cuja efetividade está diretamente relacionada à maneira como é implementada, gerenciada e integrada às políticas de segurança pública.

Referências

Agência Brasil (EBC). Uso de câmera corporal reduz violência policial no RJ. **Agência Brasil (EBC)**, 2024. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-02/uso-de-camera-corporal-reduz-letalidade-policial-no-rio. Acesso em: 01 out. 2026.

CÂMERAS corporais: Polícia Militar do Rio de Janeiro amplia projeto e renova contrato com L8. **A Voz da Cidade,** Rio de Janeiro, 13 nov. 2024. Disponível em: https://avozdacidade.com/wp/cameras-corporais-policia-militar-do-rio-de-janeiro-amplia-projeto-e-renova-contrato-com-l8/. Acesso em: 02 out. 2026.

DIAS, F. da V. Câmeras corporais na polícia brasileira e os diálogos jurídico-criminológicos com base nos projetos de Lei (2021-2024). **Revista Brasileira de Ciências Criminais,**

IMED, 2024. DOI: 10.5281/zenodo.13655104. Disponível: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/RBCCRIM/article/view/1096?articlesBySimilarityPage=6. Acesso em: 01 out. 2026.

DOWNSIDES of the body-worn camera by police officers. **OMG Solutions**, [s.d.]. Disponível em: https://omg-solutions.com/downsides-of-the-body-worn-camera-by-police-officers/. Acesso em: 2 out. 2026.

FORCE SCIENCE**.** 10 limitations of body cams you need to know for your protection. Police. **FORCE SCIENCE**, 19 set. 2014. Disponível em: <https://www.police1.com/police-products/body-cameras/articles/10-limitations-of-body-cams-you-need-to-know-for-your-protection-L6K1T0YmS8vj40eD/>. Acesso em: 2 out. 2026.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Câmeras na farda reduzem a letalidade policial?** GV Executivo. São Paulo: FGV, 2022. DOI: 10.12660/gvexec.v21n2.2022.85750. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/gvexecutivo/article/view/85750. Acesso em: 12 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **As câmeras corporais na polícia militar do Estado de São Paulo:** processo de implementação e impacto nas mortes de adolescentes. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Relatorio_Cameras_corporais_SP.pdf. Acesso em: 2 out. 2026.

SZPACENKOPF, Marta. Investigative series reveals lack of transparency, violations and weaknesses in use of police body cameras in Rio de Janeiro. **LatAm Journalism Review,** 25 fev. 2025. Disponível em: https://latamjournalismreview.org/articles/investigative-series-reveals-lack-of-transparency-violations-and-weaknesses-in-use-of-police-body-cameras-in-rio-de-janeiro/. Acesso em: 2 out. 2026.

MAGALONI, B. *et al*. Warriors and vigilantes as Police Officers: Evidence from a Field Experiment with Body Cameras in Rio de Janeiro. **Cambridge Journal of Evidence-Based Policing**, v. 7, art. 2, 2023. DOI: 10.1007/s41887-023-00087-0. Disponível em: https://link.springer.com/article/10.1007/s41887-023-00087-0. Acesso em: 02 out. 2025.

MATTOS, M. J. da S. Percepções pré-implantação de policiais sobre câmeras corporais no Brasil. **Policiamento e Sociedade**, v. 34, n. 8, p. 810–830. 2024. DOI: 10.1080/10439463.2024.2334030. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10439463.2024.2334030. Acesso em: 02 out. 2026.

MONTEIRO, J.; FAGUNDES, E.; GUERRA, J. Body cameras on police uniforms: the case of Sao Paulo. **FGV**, 2023. Disponível em: https://portal.fgv.br/en/artigos/body-cameras-police-uniforms-case-sao-paulo. Acesso em: 02 out. 2026.

MONTEIRO; J.; *et al*. **Avaliação do impacto do uso de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo**. São Paulo: FGV, 2022.

POIRIER, B.; CHARBONNEAU, É.; BOIVIN, R. Câmeras policiais usadas no corpo e privacidade: Opiniões e preocupações de policiais e cidadãos, 2023. **Revista Internacional**

de Ciência e Gestão Policial. DOI: 10.1177/14613557231214383. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/14613557231214383. Acesso em: 02 out. 2026.

POLICIAL do RJ é flagrado por bodycam pegando dinheiro de detido em Araruama. **Diário Carioca**, [s.d.]. Disponível em: https://www.diariocarioca.com/noticia/policial-do-rj-e-flagrado-por-bodycam-pegando-dinheiro-de-detido-em-araruama. Acesso em: 2 out. 2026.

Reddit. Meta-analysis of body cameras studies and officer resistance commentary. 2019. **Innovations for Poverty Action**. Disponível em: https://poverty-action.org/do-body-worn-cameras-change-police-behavior-brazil. Acesso em: 02 out. 2026.

SANTOS JÚNIOR, E. de S.; DIAS JÚNIOR, C. M. Impactos do uso das câmeras corporais na prevenção do abuso de autoridade por policiais militares. **Lumen et Virtus**, v.16, n.47, 2025. DOI: 10.56238/levv16n47-071. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/en/article/view/4573. Acesso em: 02 out. 2026.

SZPACENKOPF, M. Séries investigativas revelam falta de transparência, violações e fraquezas no uso de câmeras corporais policiais no Rio de Janeiro. **LatAm Journalism Review**, 25 fev. 2025. Disponível em: https://latamjournalismreview.org/articles/investigative-series-reveals-lack-of-transparency-violations-and-weaknesses-in-use-of-police-body-cameras-in-rio-de-janeiro/. Acesso em: 02 out. 2026.

MATSAKIS, L. Câmeras corporais não pararam a brutalidade policial. Aqui está o porquê. **Wired**, 2020. Disponível em: https://www.wired.com/story/body-cameras-stopped-police-brutality-george-floyd/. Acesso em: 02 out. 2026.

Data de submissão: 25/05/2026
Data de aceite: 16/07/2026